



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7313/05

MARCELO DE SOUZA CANDIDO, Prefeito Municipal de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia **24 de março** do corrente ano, exceto os serviços dos Cemitérios Municipais.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de fevereiro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa